

FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC SOCIEDADE EDUCACIONAL DE PALMITOS (FACULDADE REGIONAL PALMITOS)

INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Recredenciamento Portaria MEC nº 222, de 12/03/2019. Recredenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020. CNPJ: 07.488.858/0001-96

PORTARIA Nº 022/2021 - DIREÇÃO GERAL

Cria o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Empresarial e Finanças

A Direção Geral da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, os princípios legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO, a deliberação interna da Instituição, em especial as Diretrizes para o Ensino de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO, as decisões colegiadas, as quais se manifestam favoráveis à criação e aprovação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de especialização supracitado,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a criação, implementação e credenciamento do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Empresarial e Finanças com carga horária de 360h devidamente integrado ao conjunto de serviços educacionais do Programa de Pós-Graduação FAOSC (PPFA) e aplicado nas Unidades Educacionais Institucionais.
- Art.2º Aprova e credencia o quadro docente escalado conforme especificado no Projeto de Curso e princípios institucionais.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmitos (SC), 06 de janeiro de 2021.

Luciano André Peiter Diretor Administrativo